



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a **área Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/10/2022, seção 3, páginas 80 a 83 e o Edital Específico nº 02/2023, publicado no Diário Oficial da União em 30/03/2023, seção 3, página 62, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.001782/2023-53
UNIDADE RESPONSÁVEL:	Unidade Acadêmica Ciências da Saúde
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	20 horas
CLASSE	Auxiliar
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fisioterapia e especialização

A inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto poderá ser realizada no período de 31 de março de 2023 ao dia 10 de abril de 2023.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais nº 12/2022.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Abordagem fisioterapêutica no acidente vascular cerebral.
2. Avaliação fisioterapêutica na atenção primária.
3. Abordagem fisioterapêutica na osteoartrose de joelho e quadril.
4. Abordagem fisioterapêutica no período gestacional.
5. Abordagem fisioterapêutica nas algias da coluna vertebral.
6. Abordagem fisioterapêutica na paralisia facial.
7. Abordagem fisioterapêutica nas alterações de equilíbrio em idosos.
8. Abordagem fisioterapêutica na síndrome do impacto do ombro.
9. Abordagem fisioterapêutica nos distúrbios miccionais.
10. Abordagem fisioterapêutica em doença pulmonar obstrutiva crônica.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, a Unidade Acadêmica não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento	2,0
Apresentação da Aula	1,0
Tempo de Aula	1,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
2. Maior pontuação no domínio do assunto
3. Maior pontuação na organização de pensamento
4. O candidato com maior idade

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	13/04/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 17/04/2023 a 18/04/2023	Não se aplica	e-mail: uaecisau @ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	19/04/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	19/04/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 20/04/23 a 24/04/23	Não se aplica	e-mail: uaecisau @ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	24/04/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	25/04/2023	De 13h00min às 13h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	25/04/2023	13h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	26/04/2023	13h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Início da apresentação da Prova Didática**	26/04/2023	13h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	27/04/2023	17h00min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800 SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado	De 28/04/2023 a 02/05/2023	Não se aplica	e-mail: uaecisau @ufj.edu.br

Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	03/05/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	04/05/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 02/2023- Área: **Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado**.

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ, Coordenadora do Curso de Fisioterapia**, em 31/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor**, em 31/03/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130662** e o código CRC **25845E18**.